

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas vagas para participação na palestra Panorama da Arbitragem na Europa promovida pelo Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Arbitragem, que será realizada no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme programação anexa. As inscrições, nos termos do modelo em anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 17h do dia 11-12-2013, pelo fax (11) 3286-6992 ou por correio eletrônico – Notes (aperf_cepge@sp.gov.br), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização. Se for o caso, os convocados e os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

ANEXO

Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____, Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, telefone _____, email _____, endereço comercial _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição na palestra Panorama da Arbitragem na Europa promovida pelo Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Arbitragem, que será realizada no dia 16-12-2013, das 9h às 10h, auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Procurador (a) interessado (a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

Assinatura:

Procurador(a) Chefe da Unidade
PROGRAMAÇÃO
Dia: 16-12-2013
9h às 10h
Tema: Panorama da arbitragem na Europa
Palestrante: Giovanni Bonato, professor da Université Paris Ouest Nanterre e da Università degli Studi Roma Tre
Debateadores: Marcelo José Magalhães Bonício – Procurador do Estado de São Paulo – Coordenador do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre Arbitragem
Marcus Vinícius Armani Alves – Procurador do Estado de São Paulo

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para participar do Curso “Patrimônio Imobiliário” a realizar-se no período de 10 a 12-12-2013, das 9h às 18h, no auditório da FUNDAP localizado à Rua: Alves Guimarães, 429 – 5º andar – Pinheiros - São Paulo – SP, conforme programação abaixo:

Programação – Temas:

- Registro Imobiliário
 - Bens públicos
 - Avaliação de terrenos
 - Histórico da gestão do Patrimônio Imobiliário
 - Legislação
 - Uso do bem público
 - Atuação da Corregedoria
 - Prédios Públicos com características e sustentabilidades
 - Acessibilidade
 - Conselho do Patrimônio Imobiliário
 - Sistema de Gerenciamento de Imóveis CONVOCADOS
 - 1 - Francisco Augusto Dias Gallera
 - 2 - Luis Claudio Moretti
 - 3 - Maria de Lourdes Lima Nascimento
 - 4 - Vanilda Tania da Silva
- Se for o caso, os convocados poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Concurso para seleção de estagiários de Direito da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, Seccional de Diadema.

A Presidente da Comissão do Concurso de Estagiários da Procuradoria Regional da Grande São Paulo (Seccional de Diadema), divulga o resultado definitivo do concurso de estagiários, consoante lista que segue abaixo.

Carlos Roberto Boton 7,5 (Aprovado)
Cássia Manso Villela Kassia 6,0 (Aprovado)
Amanda Barbosa Silva 5,5 (Aprovado)
Eduardo Nocera 2,5 (Reprovado)
Maria do Livramento Costa 1,75 (Reprovado)
Candidatos Ausentes – Desclassificados
Ana Paula Silva Nogueira
Andre Ricardo Geralda
Camilla Volpon Flório
Carla Cristina da Silva Henrique
Deiziane Rosa da Conceição
Elisangela Keila de Souza Feмина
Euclides Ronaldo dos Santos
Guilherme Bertholdo Pandut
Hadrielen dos Santos Cerqueira
Isabele Fernandes Vieira
Jessica Boaventura Santos
João Batista do Nascimento
Paulo Ricardo dos Santos
Pedro Paulo da Silva
Solange Costa Santos da Macena
Thays Godinho Lima
Valdemar Francisco Carvalho Roque
Wellington Martins dos Santos

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Comunicado

GDOC: 18762-1508500/2013 – SJDC – 001333/2012
Interessado: F.R.L.
Denunciado: C.Z.
Assunto: Denúncia de Discriminação Homofóbica nos termos da Lei Estadual 10.948/2001
Trata-se de Carta Precatória recebida da Comissão Processante Especial da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, apoiada no Termo de Cooperação celebrado entre aquela pasta e a Procuradoria Geral do Estado, que tem por finalidade complementar a instrução processual por meio da colheita do depoimento pessoal do denunciado C.Z, bem como das testemunhas Samuel Oliveira dos Santos e Ivan Rodolfo de Santana.

Para este fim designo o dia 16-12-2013, às 14h, na sede da Procuradoria Regional de Santos, situada na Rua Itororó, 59, centro, Santos/SP – 2º andar, CEP 11010-071, tel/fax (13) 3219-6991.

Intimem-se a Defensoria Pública do Estado, através da Dra. AUREA MARIA DE OLIVEIRA MANOEL, bem como a Advogada Dra. SONIA REGINA TORLAI, inscrito na OAB/SP 110.845, constituída pelo Denunciado C.Z, e notifiquem-se os demais interessados para comparecimento.

Expeça-se ofício à Comissão Processante Especial da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
Publique-se e Cumpra-se

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Portaria PRG-07/2013, de 02-12-2013

Promove a designação dos Procuradores da Procuradoria Regional de São Carlos nas quatro Seccionais existentes, nos termos do Decreto Estadual 59.464/2013, Resolução PGE 27/2013 e Portaria PRG 06/2013, de 29-11-2013

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos, considerando a Portaria PRG 06/2013, de 29-11-2013, que adequou a situação organizacional desta Procuradoria Regional aos termos do Decreto Estadual 59.464/2013 e Resolução PGE 27/2013, resolve:

Artigo 1º - Fica designada na 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria (residual, ambiental e imobiliário)de São Carlos Procuradora do Estado Dra. Thelma Cristina Apollaro do Valle Sá Moreira;

Artigo 2º - Ficam designados na 2ª Seccional da 1ª Subprocuradoria (Trabalhista e Servidor) os Procuradores do Estado Dr. Paulo Henrique Moura Leite e Dr. João Luis Faustini Lopes;

Artigo 3º - Fica a Procuradora do Estado Chefe da 1ª. Subprocuradoria Judicial, Dra. Raquel Cristina Marques Tobias, designada para atuar cumulativamente em banca judicial, nos termos da Portaria de divisão de bancas em vigor;

Artigo 4º - Ficam os Procuradores do Estado Chefes da 1ª. Seccional, da 1ª. Subprocuradoria Judicial, Dr. Vladimir Bononi, e da 2ª. Seccional da 1ª. Subprocuradoria Judicial, Dr. Marcelo Felipe da Costa, designados para atuar cumulativamente em bancas judiciais, nos termos da Portaria de divisão de bancas em vigor

Artigo 5º - Ficam designadas para a 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria as Procuradoras do Estado Dra. Joselice Martins de Oliveira e Dra. Regina Marta Cereda Lima;

Artigo 6º - Fica designada para a Segunda Seccional, da Segunda Subprocuradoria de São Carlos, a Procuradora do Estado Dra. Sara Corrêa Fattori;

Artigo 7º - Fica designado o Procurador Chefe da 2ª. Subprocuradoria de São Carlos, Dr. Marcos Narche Louzada, para atuar cumulativamente em banca fiscal, nos termos da Portaria de divisão de bancas em vigor;

Artigo 8º - Ficam as Procuradoras do Estado chefes da 1ª e da 2ª Seccionais da 2ª. Subprocuradoria de São Carlos, Dra. Maria Cecília Claro Silva e Dra. Giovana Polo, designadas para atuarem cumulativamente em banca s processuais, nos termos da Portaria de divisão de bancas em vigor;

Artigo 9º - Fica o Procurador do Estado Assistente da Procuradoria Regional de São Carlos, Dr. José Thomaz Perri, designado para atuar cumulativamente em banca fiscal, nos termos da portaria de divisão de bancas em vigor.

Artigo 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24-08-2013, ficando revogadas as disposições em contrário, ficando ratificada expressamente a PORTARIA PR-12 03/2013, de 08-11-2013, que definiu atribuições das bancas no âmbito da PR12.

Torna-se sem efeito a publicação D.O. de 04-12-2013, no que se refere a Portaria PR-12 G 06/2012.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 04-12-2013

Processo STM-0531/13; Interessado: Expresso Redenção Transportes e Turismo Ltda; Assunto: Criação do Serviço Complementar C-5204B11-000-R.

Despacho GS 218/13: Considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica STM/CTC/1556/2013, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, conforme deliberação 003, de 27-11-2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 28-11-2013, decido:

Aprovar a criação do Serviço Complementar C-5204B11-000-R – Redenção da Serra (Centro) – Taubaté (Terminal Rodoviário Novo de Taubaté), com as características operacionais constantes de fls. 23/26, na linha C-5204TRO-000-R – Natividade da Serra (Centro) – Taubaté (Terminal Rodoviário Novo de Taubaté), operada pela Expresso Redenção Transportes e Turismo Ltda. (Republishado por ter saído com incorreção)

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 5-12-2013

Aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 00978/2012 - Interessada: Mobibrasil Transporte Diadema Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-586TRO-000-C. Aprovo a correção de itinerário da linha S-586TRO-000-C, Diadema (Vila Paulina) – São Paulo (Hospital São Paulo), via Rodovia dos Imigrantes, conforme fls. 82/84.

Processo STM - 14063/2007 - Interessada: Consórcio Inter-norte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-011TRO-000-R. Aprovo a alteração de extensão média das integrações da linha C-011TRO-000-R, Guarulhos (Parque Continental II) – São Paulo (Metró Armênia), via Rodovia Presidente Dutra e do Serviço Complementar (Prolongamento) C-011PR1-000-R, Guarulhos (Parque Continental II) – São Paulo (Metró Armênia), via Rodovia Presidente Dutra, com as linhas C-100TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Penha), e do Serviço Complementar (Bifurcação) C-100B11-000-R, Guarulhos (Jardim dos Eucaliptos) – São Paulo (Penha) e com a linha C-584TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Carrão), conforme segue:

Integração com a linha C-100TRO-000-R...29,040 km

Integração com a linha C-100B11-000-R...26,606 km

Integração com a linha C-584TRO-000-R...29,040 km

Processo STM - 10924/2007 - Interessada: Consórcio Inter-norte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-100TRO-000-R. Aprovo as alterações de ponto inicial da linha C-100TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Penha), passando para a Rua Beta, 389, com alteração das extensões da linha tronco e das integrações médias com o atendimento C-011TRO-000-R, e C-011PR1-000-R, como segue a denominação da linha e integração:

C-100TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Penha)...20,597 km.

C-011TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Armênia)...29,040 km.

C-011PR1-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Armênia)...29,040 km, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-100B11-000-R, Guarulhos (Jardim dos Eucaliptos) – São Paulo (Penha), alteração do ponto inicial, passando para a Rua dos Eucaliptos 14, com alteração das extensões do Serviço Complementar (Bifurcação) e das extensões médias das integrações com o atendimento C-011TRO-000-R, e C-011PR1-000-R, como segue o Serviço Complementar (Bifurcação) e integração:

C-100TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Penha)...18,218 km

Integração com a linha C-011TRO-000-R...26,606 km

Integração com a linha C-011PR1-000-R...26,606 km

Processo STM - 29098/2011 - Interessada: Consórcio Inter-norte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-584TRO-000-R. Aprovo as alterações de ponto inicial da linha C-584TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Carrão), passando para a Rua Beta, 389, com alteração das extensões da linha tronco e das integrações médias com o atendimento C-011TRO-000-R, e C-011PR1-000-R, como segue a denominação da linha e integração:

C-584TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Carrão)...23,873 km.

C-011TRO-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Armênia)...29,040 km.

C-011PR1-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Armênia)...29,040 km.

C-011PR1-000-R, Guarulhos (Parque Primavera) – São Paulo (Metró Armênia)...29,040 km.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extratos de Termos de Convênios

Processo 282/2013 – Convênio 084/2013 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR 284/2013 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Sebastião – Objeto: Revitalização de ruas localizadas no centro histórico do Município (Fase II) – Valor R\$ 6.815.571,10 de responsabilidade do ESTADO e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICÍPIO. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 04-12-2013.

Processo 114/2013 – Convênio 058/2013 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR 278/2013 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Embú das Artes – Objeto: Obras de infraestrutura urbana de acesso ao Centro Histórico – 2 etapa, com serviços de recuperação de pavimento sobre blocos de concreto e retirada de pavimento existente para nova pavimentação – Valor R\$ 4.485.305,32, sendo de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 730 (setecentos e trinta) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 04-12-2013.

Processo 384/2013 – Convênio 072/2013 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR 305/2013 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Itu – Objeto: Execução de obras de ferrovia Turística ITU/SALTO, recomposição de um trecho da ferrovia do Século XIX, para instalação de um passeio ferroviário entre as duas cidades, perfazendo trajeto de sete km – Valor R\$ 6.232.217,42 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 910 (novecentos e dez) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 04-12-2013

Processo 439/2013 – Convênio 103/2013 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR 314/2013 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Itu – Objeto: Execução de obras de ferrovia Turística ITU/SALTO, recomposição de um trecho da ferrovia do Século XIX, para instalação de um passeio ferroviário entre as duas cidades, perfazendo trajeto de sete km – Valor R\$ 6.232.217,42 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do município. Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 730 (setecentos e trinta) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 04-12-13.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênios

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR

Processo: 202/2012

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de APIAÍ
Convênio: Água é Vida 26/2012

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 25-12-2014.

Valor: de R\$ 256.500,00

Para R\$ 229.600,00

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR

Processo: 727/2011

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de APIAÍ
Convênio: Água é Vida 18/2011

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 28-03-2015.

Valor: de R\$ 396.000,00

Para R\$ 385.400,00

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR

Processo: 744/2011

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de RIVERSUL
Convênio: Água é Vida 15/2011

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 28-12-2014.

Valor: de R\$ 210.000,00

Para R\$ 176.300,00

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR

Processo: 742/2011

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de RIBEIRÃO BRANCO
Convênio: Água é Vida 02/2012

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 25-07-2015.

Valor: de R\$ 751.500,00

Para R\$ 733.900,00

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR

Processo: 728/2011

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de PILAR DO SUL

Convênio: Água é Vida 03/2012

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 25-01-2015.

Valor: de R\$ 343.500,00

Para R\$ 262.400,00

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR

Processo: 201/2012

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de BARRA DO CHAPÉU
Convênio: Água é Vida 34/2012

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 25-11-2014.

Valor: de R\$ 232.500,00

Para R\$ 229.600,00

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo: 213/2012

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de ITAPEVA
Convênio: Água é Vida 29/2012

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 25-06-2015.

Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo: 214/2012

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de ITAÍ
Convênio: Água é Vida 14/2012

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: 04-12-2013.

Prorrogação: até 25-10-2014.

Extratos de Convênios

Processo: 852/2013

Concedente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
Convenientes: Município de Pilar do Sul
Convênio: 01/2013

Parecer Jurídico CJ/SSRH 414/2013

Objeto: Objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda .

Data de assinatura: